



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Exmo. Sr.  
Presidente da Comissão de Agricultura e Mar  
Palácio de S. Bento

Lisboa, 15 de junho de 2015

**Assunto: Audição de diversas entidades sobre o processo de designação da entidade que sucede à Casa do Douro**

O Ministério da Agricultura e do Mar publicou a 27 de maio o Despacho nº 5610/2015, que designou a *Federação Renovação do Douro* como entidade que sucede à Casa do Douro.

Esta designação foi feita ao abrigo da Portaria n.º 268/2014, de 19 de dezembro, que define o procedimento de seleção da associação de direito privado que sucede à associação pública da Casa do Douro e que no seu artigo 3º estabelece os critérios de seleção de candidaturas.

O processo de constituição das associações candidatas a suceder à Casa do Douro foi algo atribulado na região uma vez que envolveu a vinculação de entidades (cooperativas, associações) às novas associações criadas, mas também a inscrição de sócios a nível individual.

Na sequência da publicação do referido Despacho uma das associações apresentou já uma providência cautelar a contestar o resultado do concurso. Também o processo de decisão do júri e os seus relatórios final e intercalar levam dúvidas quanto a todo o procedimento.

Assim, o Grupo Parlamentar do PCP vem por este meio requerer a realização de audições, com carácter de urgência das seguintes entidades:

- Direção da Federação Renovação do Douro;
- Direção da Associação da Lavoura Duriense;
- Júri constituído ao abrigo do artigo 8º da Portaria nº 268/2014, de 19 de dezembro;
- Unidouro - União das Adegas Cooperativas da Região Demarcada do Douro;
- Secretário de Estado da Agricultura.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado

João Ramos